

Projeto eSocial

Introdução

NOVEMBRO 2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

1. O que é eSocial

2. Eventos do eSocial

3. Fases e eventos

*futuro
nos*

O que é o eSocial?

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. É um sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, criado pelo governo federal para unificar a prestação de informações sobre os trabalhadores. Permite que as empresas enviem, de forma eletrônica e unificada, informações sobre vínculos, salários, contribuições, acidentes de trabalho e outros dados relevantes.

Portanto, não se trata de uma nova obrigação tributária acessória, mas uma nova forma de cumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias já existentes. Com isso, ele não altera as legislações específicas de cada área, mas apenas cria uma forma única e mais simplificada de atendê-las.

O que é o eSocial?



Eventos do eSocial

As informações são prestadas ao eSocial por meio de eventos.

Os eventos do eSocial são informações organizadas e categorizadas que as empresas devem enviar ao governo federal através do sistema eSocial, abrangendo dados sobre trabalhadores, folha de pagamento, saúde e segurança no trabalho, entre outros. Esses eventos são a forma como as empresas comunicam ao governo sobre as relações de trabalho e outros eventos relevantes, permitindo o controle e a gestão de informações trabalhistas.



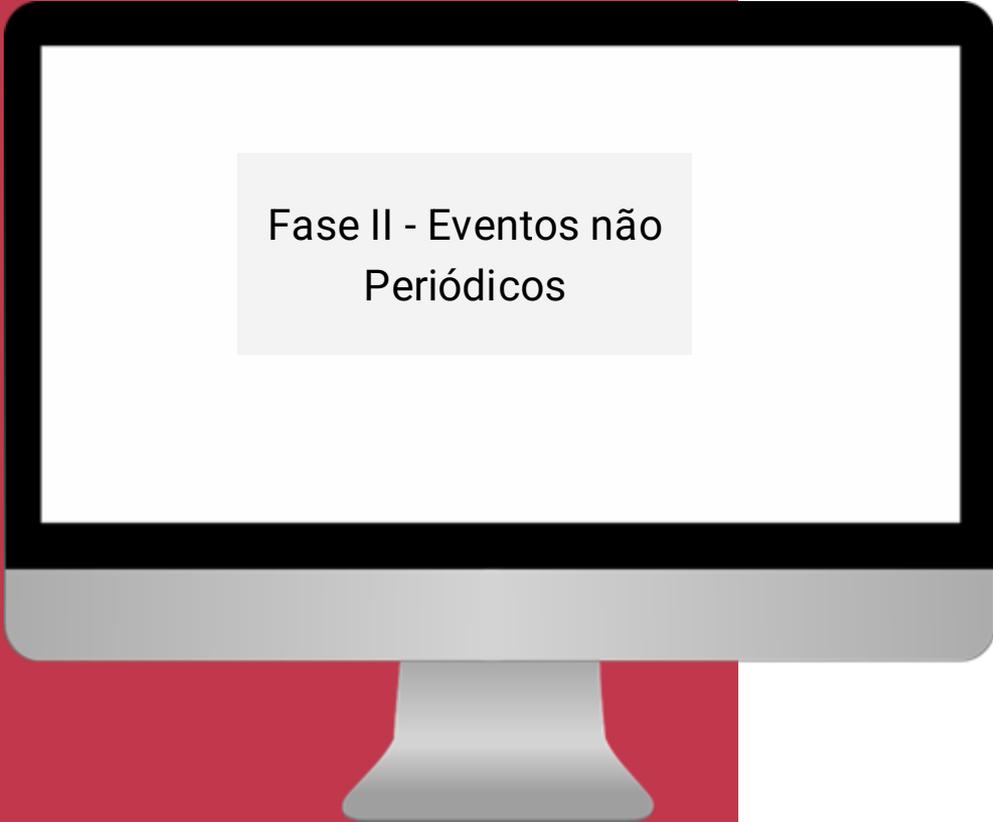
Fase I - Eventos de Tabela

É o primeiro grupo de eventos a ser transmitido ao Ambiente Nacional do eSocial.

O evento S-1000: Informações do Empregador, identifica o declarante (empresa/órgão público, etc), contendo dados básicos de sua classificação fiscal e de sua estrutura administrativa.

Além deste evento, existem outros relacionados ao empregador:

- S-1005: tabelas de estabelecimentos;
- S-1010: rubricas de folha de pagamento;
- S-1020: lotações tributárias;
- S-1070: informações de processos administrativos e judiciais.

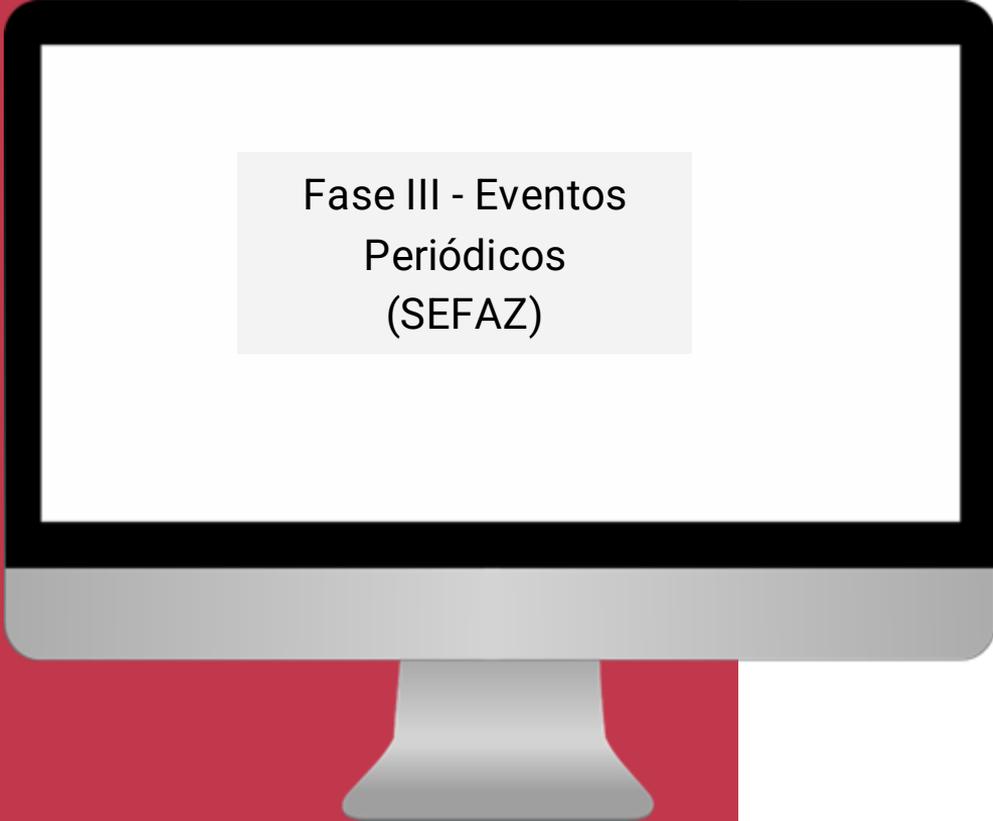


Fase II - Eventos não Periódicos

São aqueles que não tem uma data pré-fixada para ocorrer, pois dependem de acontecimentos, na relação entre o declarante e o trabalhador, que influenciam no reconhecimento de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Como exemplos , listamos todos os eventos abaixo:

- S-2200: Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador;
- S-2205: Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador;
- S-2206: Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária.
- S-2230: Afastamento Temporário
- S-2231: Cessão/Exercício em Outro Órgão
- S-2298: Reintegração/Outros Provimentos
- S-2299: Desligamento

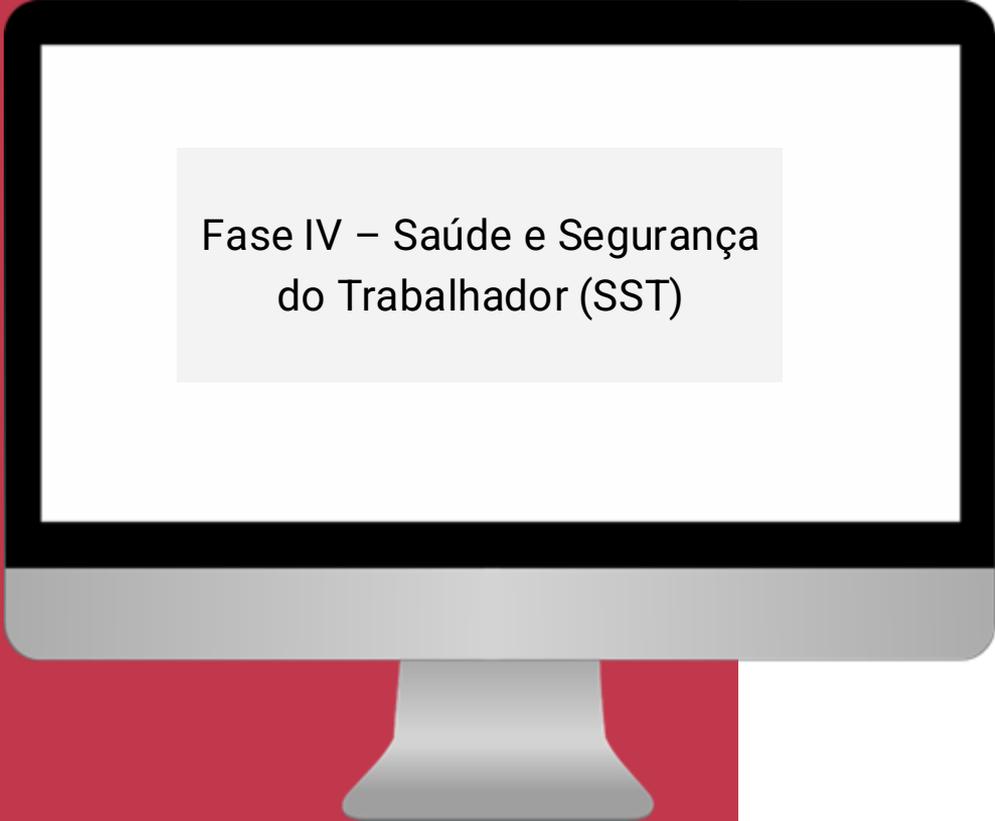


Fase III - Eventos Periódicos (SEFAZ)

São aqueles cuja ocorrência tem periodicidade previamente definida, compostos por informações de folha de pagamento, de apuração de outros fatos geradores de contribuições previdenciárias, como, por exemplo, os incidentes sobre comercialização de produção rural de pessoa física.

- S-1200: remuneração do trabalhador (RGPS);
- S-1202: remuneração do servidor (RPPS);
- S-1207: benefícios - Entes Públicos;
- S-1210: pagamentos de rendimentos do trabalho;
- S-1260: comercialização da produção rural pessoa física;
- S-1270: contratação de trabalhadores avulsos não portuários;
- S-1280: informações complementares aos eventos periódicos;
- S-1298: reabertura dos eventos periódicos;
- S-1299 - fechamento dos eventos periódicos.

O evento S-1210 se submete ao regime de caixa.



Fase IV – Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)

Estes eventos estão relacionados a saúde e segurança no trabalho (SST).

- S-2210: comunicação de acidente de trabalho;
- S-2220: monitoramento da saúde do trabalhador;
- S-2221: exame toxicológico do motorista profissional;
- S-2240: condições ambientais do trabalho.

Manual de orientação do eSocial - MOS

Para informações mais detalhadas, pode ser consultada a versão mais atual do Manual de orientação do eSocial (MOS), no link [MOS](#) (v. S-1.3 em maio de 2025).

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina dal Ben

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy

Diretora Adjunta: Paula Vanacor

DIVISÃO CENTRAL DE GESTÃO DE SISTEMAS

Chefe de divisão: Cristiane M. G. Alves

Coordenador do eSocial na SPGG: Ivan Rosa

Analista na SPGG: Michel Schmeing Meneghetti

